



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00670/2015

29/12/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o que conta no PA 2556/2015, resolve:

**RECONHECER o direito** à Isenção do Imposto de Renda, até 10/08/2017, sobre os proventos de aposentadoria de GERTRUDES SOARES FERREIRA, servidora aposentada do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos termos da Lei 7.713/88, alterada pela Lei 11.052/2004, bem como o Decreto XXXIII e § 5º, III, assim como à aplicação do art. 40, § 21 da Constituição Federal para fins de cálculo da Contribuição Previdenciária.

**DEFERIR o pedido** considerando o termo inicial em 13/08/2012, data especificada no laudo médico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE